

**Senhora Secretária,**

Devem, a senhora e sua equipe, lembrarem-se de mim, sou servidora pública municipal, professora concursada, vinculada à Secretaria de Educação-SEDUC e lotada no interior, Angico, desde fevereiro de 2013. Ano passado, quando já exauridos os caminhos administrativos para conseguir uma resposta, solicitei, através de carta pública, ajuda da impressa para ser devidamente atendida.

Meu requerimento, para que não restem dúvidas, era de que fosse reconhecido o cumprimento do meu estágio probatório – haja vista que já estava em exercício há mais de 4 anos – para gozar do meu direito legal de licença para qualificação profissional. Sim, senhora secretária, todo meu desgaste era visando a minha qualificação profissional; era concluir, de maneira satisfatória, um doutorado na minha área de atuação, em um dos melhores programas do Brasil.

Contudo, a mim, como a alguns outros professores concursados nesta rede, foi negado o direito de licença para qualificação. Judicializando a questão, conquistei, através de ação movida na Vara da Fazenda Pública desta Cidade, uma liminar que me concedia licença imediata. A decisão do juiz, entretanto, foi sistematicamente ignorada e descumprida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro!

Perante tais fatos, indago-me: será essa a postura assumida por este governo com todos os servidores concursados ou será algo contra mim, especificamente? É desejo desta instituição a não qualificação de seus professores ou seria algum tipo de perseguição a mim, senhora secretária? Nunca fiz segredo da minha posição política: não voto e nunca votarei neste partido que se camufla com sigla de comunista para usurpar o povo! Não concordo e não me calo frente a ausência de garantia dos poucos direitos conquistados pelo povo com sua luta. Seus comerciais e propagandas eleitoreiras não me enganam, não me iludem! Nunca fiz e não faço campanha eleitoral, só a do voto nulo!

19 de fevereiro de 2018, mais de um ano depois da minha primeira solicitação, escrevo um novo requerimento. Não quero mais cumprimento do probatório, nem da liminar que, ainda em outubro do ano passado, me concedia imediata licença para qualificação profissional. Esta professora, licenciada em História pela UPE, Bacharel em Comunicação pela UNEB, Mestre em Crítica Cultural pela UNEB e doutoranda em História pela UFPE, deseja, tão somente, a exoneração! E que me sejam pagos todos os direitos, inclusive os atrasados.

Respeitosamente,

**Quercia de Oliveira Cruz**

**Juazeiro-BA, 19 de fevereiro de 2018.**